



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, o Pregoeiro Jucier Lopes Paiva e o membro da equipe de apoio André de Lemos Soares, nomeados pelas Portarias nº 2609, de dezenove de novembro de dois mil e dezoito, para a realização do Pregão Presencial nº 14/2019, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA)"**.

Entregaram os documentos de credenciamento as empresas **Setresa Transporte e Saneamento Eireli - ME**, representada pelo Sr. Eduardo Selau Claudino, a **Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Eireli**, representada pela Sra. Anelise Wicky Dias, e a **Dumer e Leal Ltda – ME** representada pelo Sr. Sandro Leal de Jesus, todos presentes na sessão.

Apresentaram regularidade no credenciamento, sendo assim, foram abertas as propostas, passando a etapa de lances e negociação, ficando ao término os seguintes valores:

Empresa	Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição do item	Valor unit.	Valor total
Dumer e Leal Ltda – ME	1	1	12,00	Mês	Coleta seletiva - coleta e transporte de materiais recicláveis	11.410,00	136.920,00
Setresa Transporte e Saneamento Eireli - ME	1	1	12,00	Mês	Coleta seletiva - coleta e transporte de materiais recicláveis	11.500,00	138.000,00
Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Eireli	1	1	12,00	Mês	Coleta seletiva - coleta e transporte de materiais recicláveis	13.864,00	166.368,00

A empresa **Dumer e Leal Ltda - ME** sagrou-se vencedora do lote 1, ofertando menor lance, o valor está em conformidade com o PO orçado para este processo. A empresa deverá apresentar as planilhas atualizadas no prazo de três dias úteis.

Foi aberto o envelope de habilitação, onde foi constatada a regularidade da empresa **Dumer e Leal Ltda - ME**. Porém quanto à documentação exigida na cláusula 7.2.15 Qualificação Econômico-Financeira o Pregoeiro e sua equipe decidiram solicitar parecer técnico, para somente após este parecer encaminhar para parecer jurídico e homologação do ordenador de despesas.

Aguarda-se retorno do parecer técnico supracitado, para realização de nova ata e abertura de prazo para recursos e demais exigências das Leis pertinentes. (Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02).

A representante da empresa **Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Eireli**, declarou ter intenção de recurso referente à habilitação apresentada da empresa **Dumer e Leal Ltda – ME**, onde entende que os documentos da cláusula 7.2.11 e 7.2.14 estão em desconformidade dos solicitados em edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

É aberto o prazo de três dias úteis para a empresa juntar suas razões e será aberto o prazo de três dias úteis para as contrarrazões das demais licitantes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes:

Jucier Lopes Paiva
Pregoeiro

André de Lemos Soares
Membro da equipe de apoio